



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 334, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o teor do Art. 38 da Lei Municipal n.º 675/2004;

**Considerando** o teor do Art. 71 da Lei Municipal n.º 1577/2017,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder adicional por tempo de serviço, a ser calculado sobre os vencimentos básicos dos servidores desta Municipalidade, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme percentuais acumulados relacionados na tabela abaixo, por completarem o período aquisitivo de efetivo exercício para concessão de anuênio(s) nos respectivos cargos, sendo:

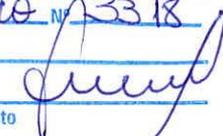
MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	ADMISSÃO	%
95206/02	Fabio Adriano Ortiz	Colaborador de Execução II	01/04/2020	05
95273/01	Jacqueson Alex Romer	Colaborador Profissional II	06/04/2020	05
94471/01	Adriani Rambo	Professor de Educação Infantil	23/04/2018	07
94412/01	Daiana Cristina Lehr	Colaborador Administrativo	02/04/2018	07
94463/01	Rosangela Beatris Geraldo	Professor de Educação Infantil	23/04/2018	07
94420/01	Susane Paludo Martins	Colaborador de Execução II	02/04/2018	07
94404/01	Taisline Patricia Hickmann	Professor de Educação Infantil	02/04/2018	07
94439/01	Vanessa Cristine Bendo Assmann	Colaborador de Execução II	02/04/2018	07
45985/04	Lizete Noeli Lutz	Colaborador Auxiliar II	17/04/2017	08
10871/01	Ivanice Kieling Saelzler	Colaborador Auxiliar I	22/04/2015	10
77321/06	Loreni Salete Soerensen	Colaborador em Saúde I	17/04/2015	10
10863/01	Nerison Luis Bley	Colaborador Auxiliar II	15/04/2015	10
6858/01	Deisi Cristina Wagner Mengarda	Colaborador Profissional VII	13/04/2009	16
140/01	Darci dos Santos	Agente de Apoio	04/04/1994	31
45667/02	Sidney Esquissato	Agente Operacional	04/04/1994	31

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025.

  
John Jeferson Weber Nodari  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 3318  
de 24/04/25, Fl.   
Visto